

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0402/2014.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº. 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10931270/0001-70, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Abílio Marcene Marques Silva, inscrito no CPF sob o nº. 018.123.805 - 50, no RG sob o nº. 12.686.326 19 SSP/BA, em conjunto com a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, com sede na Rua Dr. Manoel Vitorino, nº. 268, 1º Andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13782461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor José João Pereira, inscrito no CPF sob o nº.026184275-72, no RG sob o nº. 00585168-83, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa, MAIZA SPINOLA TRINDADE FERREIRA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.270.734/0001-30, com sede na Rua do Paraíso, 354, Térreo, Nazaré, Salvador, estado da Bahia, neste ato representada pela Senhora Maiza Spinola Trindade Ferreira, inscrita no CPF sob nº 294.346.615 – 87, e no RG nº 05.771.390-10 SSP/BA, doravante denominada CONTRATADA, Faz-se neste ato o primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0402/2014, firmado em 17 de fevereiro de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA :

DO OBJETIVO: Contratação de serviços de hospedagem na cidade de Salvador, destinados a atender as necessidades dos órgãos públicos da Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Saúde, do FMAS e do Fundo Municipal de Educação deste município de Macaúbas, com discriminação no processo administrativo PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA :

DO PREÇO, DS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE DOS PREÇOS: O preço total estimado para contratação dos serviços objeto deste instrumento é de R\$ 94.500,00 (Noventa e Quatro Mil e Quinhentos Reais) que pagos em parcelas.

CLÁUSULA TERCEIRA :

Nos termos da lei nº 8.666/1993, as partes de comum acordo vêm alterar a cláusula segunda do contrato, para o preço total estimado para contratação dos serviços deste instrumento é de R\$ 118.125,00 (Cento e Dezoito Mil, Cento e Vinte Cinco Reais) que será pagos em parcelas.

CLÁUSULA QUARTA :

Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditivado. E por estarem em pleno acordo, mandaram lavrar o presente Ato que assinarão perante as testemunhas, em três (03) vias de igual teor.

Macaúbas, 01 de outubro de 2014.

CONTRATANTE
Fundo Municipal de Saúde

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Macaúbas

CONTRATADO
Fundo Municipal de Saúde

Testemunhas:

.....
NOME:

.....
NOME:

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br